

Após 9 meses do novo governo, risco da atividade policial pode aumentar

"Novos" políticos não respeitam os policiais. Exemplo disso é o interesse em armar a população, ideia que tem potencial para reverter a queda de homicídios que ocorre no País. Além de colocar em maior risco os profissionais de segurança pública

Elisandro Lotin de Souza
8 de outubro de 2019

TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRASIL



Discussão sobre melhoria da Segurança Pública precisa tratar da valorização profissional, por meio de medidas como a criação de uma carreira única e salários dignos

A “nova” política, os “novos” políticos e os “novos” partidos elegeram-se e surgiram principalmente a partir de um discurso que se funda (ou fundou-se) na melhoria da segurança pública e na valorização e respeito aos policiais. Esse fato fez com que houvesse um maciço e desmedido apoio destes profissionais no que tange ao voto em si e ao apoio voluntário no projeto político que, como prometido, dignificaria a profissão, as categorias e as instituições. Todas historicamente abandonadas pelo poder público estatal.

Passados nove meses da vitória deste ululante discurso, já temos um novo presidente, e um Congresso Nacional renovado, com muitos parlamentares oriundos das policiais ou defensores destas. Com novos governadores, eleitos também com base na retórica em defesa da segurança pública, e com Assembleias Legislativas “recheadas” de policiais e apoiadores. Agora, resta questionar: O que de fato e prático mudou na segurança pública no que diz respeito a uma eficiente política pública e à valorização e respeito aos policiais e bombeiros?

A história da luta dos trabalhadores da base da segurança pública, independentemente de governos, partidos ou ideologias, sempre teve por norte a valorização salarial, a modernização dos regulamentos, as mudanças nas carreiras (carreira única) e as condições de trabalho. Nesse último item, sob dois aspectos, quais sejam: os Kit’s de proteção individual que possibilitem, por exemplo, o uso progressivo da força (cinto de guarnição, arma de boa qualidade, que não falhe, algema, colete, arma de choque e bastão); e o respeito do Estado e da sociedade à integridade física, mental e moral do profissional, que de fato doa sua vida em prol do bem de todos.

O que mudou nestes nove meses de governo, seja a partir da União e/ou dos Estados? A resposta é, absolutamente nada. Faz-se mais do mesmo, desta feita maximizado e, no que toca aos anseios e expectativas criadas acerca da valorização e do respeito, tudo continua “como dantes no quartel de Abrantes”.

Contrariando os anseios de seus crédulos eleitores, principalmente aqueles ligados às bases da segurança pública e suas expectativas, o fato é que a “nova” política e seu palavrório nada trouxeram de objetivo naquilo que sempre foi caro aos profissionais da ponta, que é a valorização e respeito.

Em suma, a “nova” política e os “novos” políticos continuam a agir à base do discurso, elucubrando, diferenciando-se, desta feita, pela utilização da estratégia do “bode na sala”, fábula comumente utilizada como forma de desviar a discussão de temas e ou situações que verdadeiramente são necessárias e foram prometidas, mas que são “esquecidas”.

Em resumo, cria-se um situação para desviar a atenção dos problemas, e é nesta perspectiva que, por exemplo, se inseriu o debate sobre a utilização de algemas por parte dos policiais (Lei nº 13.869/2019 – Lei de Abuso de Autoridade); a questão da revogação do Estatuto de Controle de Armas (PL 3722/12) e o PL do ministro Sérgio Moro, conhecido como projeto anticrime. Este, dentre outros pontos, discute a ampliação do conceito de “excludente de ilicitude” para policiais, ignorando, portanto, as demandas sobre valorização salarial, carreira, respeito.

Aliás, tanto o projeto sobre a utilização das algemas, como a ideia de ampliação do conceito de “excludente de ilicitude”, se analisados sob o ponto de vista jurídico sistêmico, contrariam a lógica de melhoria nas condições de trabalho, pois expõem os policiais a perigos jurídicos e de vida, além de fragilizar ainda mais a já conturbada relação destes profissionais junto à sociedade, como se verá abaixo.

PL das armas traz risco à vida dos policiais

Sobre a ideia contida no projeto de Lei de Abuso de Autoridade (transformado na Lei 13.869/19) de criminalizar policiais por conta da utilização de algemas, artigo vetado pelo presidente Bolsonaro, escrevi neste *Fonte Segura* semanas atrás sobre o perigo que tal proposta traria à integridade física e jurídica dos policiais, principalmente àqueles envolvidos diretamente no dia-a-dia do enfrentamento à criminalidade.

Com relação ao PL 3722/12 e seus congêneres, os quais pretendem revogar a Lei 10.826/03 (Estatuto do Controle de Armas), que segundo consta será discutido em breve pela Câmara dos Deputados, e que tem o apoio do Governo Federal, de vários parlamentares (federais e estaduais), de governadores e, óbvio, da indústria bélica, sendo tido como um projeto que reestabelece o direito de possuir e portar arma de fogo, faz-se necessário trazer a realidade a partir dos riscos aos policiais .

Neste sentido, é óbvio que o PL tem o potencial de reverter o processo de queda de homicídios que vem ocorrendo no País, já há alguns anos, em especial dos profissionais de segurança pública que estão na linha de frente no combate a violência, ou seja, os praças. Muitas ocorrências hoje são atendidas com a presunção de que não há armas envolvidas. A partir da aprovação do projeto, esta certeza deixará de existir, pondo em perigo real a vida destes policiais e de todos os que estão à sua volta, envolvidos ou não no contencioso. Não bastou quererem criminalizar a utilização de algemas, agora o poder público quer também liberar armas para

as pessoas, e isso praticamente sem critério algum, o que nos dá uma ideia da “preocupação” das autoridades com a vida e a segurança dos profissionais de segurança pública. Situação que, diferentemente do discurso rebuscado que advoga liberdade, na prática, como se verá a seguir, fere de morte a integridade dos trabalhadores policiais, ou seja, para além de não proporcionar dignas condições de vida e de carreira para o policial, o poder público torna mais precária ainda as suas condições de trabalho, maximizando riscos que poderiam ser ao menos minimizados.

Em um intervalo de duas semanas, três situações ocorridas no Estado de Santa Catarina, comprovadas por imagens de terceiros e das câmeras dos policiais, deixam claro a irresponsabilidade, o descompromisso e a omissão das autoridades quando se calam ou defendem que todos possam possuir e portar armas de fogo. No dia 14/09/19, em Jaraguá do Sul, uma abordagem policial de trânsito levou um Policial Militar ao hospital por conta da reação violenta e covarde de “uma pessoa de bem” (vide aqui <https://bit.ly/2kkAgm7>). Situação idêntica ocorreu em 19/09/19 na cidade de Passos de Torres, quando outra “pessoa de bem” também reagiu à abordagem (vide aqui: <https://bit.ly/2mRGoTY>). Em ambas as situações os policiais foram parar no hospital e, por sorte, (condição altamente subjetiva), os PMs estão vivos e passam bem.

Por fim, na madrugada do dia 22/09/19, na cidade de Piratuba, novamente a cena se repete e um “cidadão de bem”, trabalhador e pai de família (segundo suas palavras), possivelmente embriagado, revolta-se contra policiais militares partindo para cima destes, sendo necessário a utilização da arma de choque, que falhou para conter o agressor (vide aqui: <https://glo.bo/2mnLt6h>).

Dito isso, é preciso deixar claro que grande parte das ocorrências atendidas pela Polícia Militar envolve abordagens no trânsito, violência doméstica ou perturbação da ordem, situações que não raras vezes culminam com a resistência física das pessoas que, não obstante estarem ferindo a lei, opõe-se ao ato legal do policial.

Isto posto, imaginemos estas situações ocorrendo com os envolvidos (infratores e vítimas) portando ou tendo consigo um revólver ou uma pistola? Acrescente a esta hipótese o álcool e imagine o policial militar indo atender estas situações? Tendo por base as imagens das abordagens em que policiais foram agredidos, alguém tem alguma dúvida acerca do desfecho destas ocorrências? Seja para os policiais, para os envolvidos ou mesmo para terceiros curiosos que se encontram no local?

Excludente de ilicitude nunca esteve na pauta dos policiais

No entanto, a resposta a estas e outras situações do dia-a-dia de um soldado, de um cabo, de um sargento ou de um subtenente da PM ou do BM (para falar apenas das Polícias Militares) nos informa que, ao contrário do que se prometeu, não há nenhuma preocupação com o profissional de segurança pública e muito menos se conhece (ou se quer conhecer) suas verdadeiras, reais e históricas demandas, preferindo, algumas autoridades políticas, judiciárias e militares, criar factoides populistas que entorpecem o psicológico e afagam corações. Como, por exemplo, criminalizar a utilização de algemas, liberar armas de fogo, potencializar o “ethos do sacerdócio”, do herói e do guerreiro, situações que, no final, levam policiais à morte e/ou a danos físicos e mentais permanentes.

A contrariedade nas mudanças no Estatuto de Controle de Armas, bem como a tentativa de criminalização do uso de algemas por parte dos policiais, sustenta-se na premissa de que, no final das contas, é o policial da ponta do sistema que sofrerá as consequências físicas e psicológicas reais das políticas irreais e irresponsáveis. Essas são utilizadas para, de um lado, monopolizar as discussões sem base científica alguma, portanto, “achista”, e de outro, desviar o foco das discussões verdadeiras e historicamente necessárias, como, por exemplo, a melhoria das condições pessoais e sociais dos policiais e bombeiros do Brasil.

Por fim, resta comentar sobre a ideia de alteração da legislação penal no que tange às excludentes de ilicitude, situação que nunca esteve na pauta de discussões dos policiais do Brasil. Aliás, o que sempre foi objeto de reivindicação por parte dos policiais era que o Estado deveria arcar com os custos jurídicos nas defesas, e não os próprios profissionais.

Nunca, em tempo algum se pediu mudanças na legislação de excludente de ilicitude, até porque a atual lei já contempla a necessidade dos verdadeiros policiais. Aliás, se a ideia for levada adiante, será cômico (ou trágico) observar policiais e bombeiros militares presos nos batalhões por estarem, por exemplo, com sua bota suja ou por chegar uns minutos atrasado para o trabalho, e ao mesmo tempo verificar a ampliação do conceito jurídico de excludente de ilicitude para situações em que a vida de alguém seja ceifada porque se presumiu algo.

Detalhe importante é que o próprio policial ou bombeiro será vítima da ampliação do conceito de excludente de ilicitude, situação que ocorre a partir do somatório da ideia da liberação de armas de fogo para “pessoas de bem”, com a intenção de que todos os “cidadãos de bem” possam fazer jus às futuras subjetividades contidas na proposta de ampliação das excludentes de ilicitude. Não é um exercício tão difícil assim imaginar uma pessoa armada reagindo a uma abordagem policial e alegando questões abstratas como o medo, a surpresa ou uma violenta emoção.

Subjetividade e abstração no campo jurídico sempre foram formas de insegurança por parte de uns e maximização de poder por parte de outros. Neste sentido a ideia de ampliar o juízo sobre a excludente de ilicitude na prática dará mais poder discricionário para os responsáveis pelo inquérito policial (militar ou não), para os membros dos MPs e para o juiz, o que na prática fará com que o cidadão e o policial, que efetivamente está labutando nas ruas, fique mais ainda na dependência da boa vontade de um ou de outro, o qual no final é quem acaba tendo o poder de decidir a verdade sobre o caso concreto.

Em resumo, de um lado a ideia “incentiva” a autotutela do cidadão – este agora armado, caso o PL da revogação do Estatuto do Controle de Armas seja aprovado – e psicologicamente cria uma retaguarda jurídica para o policial, mas de outro amplia o poder discricionário das autoridades civis e militares de modo que estes é que decidirão se aquele caso está acobertado ou não pelo novo conceito de excludente de ilicitude.

Ou seja, ficaremos mais ainda a mercê de decisões individuais, com suas vontades e desejos políticos ou de visibilidade baseadas no número de curtidas nas redes sociais. Retaguarda jurídica e direito de defesa dado e bancado pelo Estado e não ampliação da insegurança do policial fazendo-o refém da boa vontade de alguém.

Valorizar o profissional é dar-lhes carreira única, salários dignos. É substituir os arcaicos regulamentos por modernos códigos de ética que, por exemplo, acabem com a prisão administrativa por meras questões internas ou externas, que trazem prejuízo à segurança pública e ao profissional. É respeitar os direitos humanos dos policiais com jornadas de trabalho tipificadas em lei e que não exponham o profissional à fadiga mental e física como ocorre atualmente. Valorizar o policial é respeitá-lo como um ser humano, com políticas públicas para prevenção e tratamento de saúde surgidos em função da sua atividade laboral de risco e estressante, tanto interna como externamente, situações que são ignorados pelo Estado e tem como resultando um profissional doente e desgastado que está se suicidando às centenas.

Respeitar o policial é trata-lo com urbanidade. É reconhecer que este desempenha uma atividade fundamental para a sociedade e, por contra disso, merece muito mais que discursos retóricos e falaciosos, que na prática não mudarão suas vidas e a de seus familiares.

Elisandro Lotin de Souza

Presidente do Conselho do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. É sargento da Polícia Militar de Santa Catarina, especialista em Ciências Penais e Segurança Pública e mestre em Gestão de Políticas Públicas

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-g8va8-5tgii>

